

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Wagner Ramos Coautor(es): Dep. Saturnino Masson</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**, o valor de **R\$ 11.190.927,55** (onze milhões cento e noventa reais e cinqüenta e cinco centavos), correspondente ao total de 10 (dez) quilômetros, na ação **1287 – Pavimentação de Rodovias**, para a Região VIII - Oeste, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos do Órgão: 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, o valor de R\$ 11.190.927,55 (onze milhões cento e noventa reais e cinqüenta e cinco centavos), correspondente ao total de 10 (dez) quilômetros, na ação 1287 – Pavimentação de Rodovias, da Região IV - Leste, fonte 131, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Wagner Ramos
Deputado Estadual

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei, adita a LOA-2016 recursos na ordem total de 10 quilômetros visando contemplar a Rodovia Estadual MT-240, no trecho compreendido entre a cidade de Santo Afonso até o trevo da Serra Tapirapuã, município de Tangará da Serra.

O referido trecho mencionado faz parte da luta de dois municípios de sofrem pela presente deficiência. São inúmeros os malefícios e prejuízos dos dois municípios e principalmente da população que sofrem pela dificuldade de locomoção nesta estrada que fica tomada pelos buracos e poeira na época da seca e pelo barro e atoleiros no período chuvoso.

A MT-240 por ligar diretamente estes dois municípios recebe tráfego intenso de carros e motos, que se misturam aos caminhões pesados inclusive canavieiros que trabalham na região, gerando grande risco a todos que ali trafegam, fato este que já gerou inúmeros acidentes fatais na mesma.

Dentro deste contexto, espero ter expressado a importância de garantir esta referida obra a LOA-2016, assegurando a todos sua futura contemplação. , o valor de R\$ 11.190.927,55 (onze milhões cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao total de 10 (dez) quilômetros, na ação 1287 – Pavimentação de Rodovias, da Região IV - Leste, fonte 131, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Wagner Ramos
Deputado Estadual

Saturnino Masson
Deputado Estadual